



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 08**, de 21 de setembro de 2016.

*Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Anual do Município de Belém, exercício de 2014, de responsabilidade do Prefeito Sr. Edgard Gama, e dá outras providências.*

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO APL – TC – 00345/16**, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, consubstanciado no **PARECER PPL – TC – 00091/16**;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 19, XXI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica aprovada a Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal de Belém, relativa ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do Sr. Edgard Gama, constantes no ACÓRDÃO APL – TC – 00345/16, e PARECER PPL – TC – 00091/16, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 21 de setembro de 2016.

**João Félix de Sousa**  
Presidente

**Adriano Miguel Gouveia de Lima**  
Primeiro-Secretário

**José Valderedo Fernandes de Oliveira**  
Segundo-Secretário